

PORTARIA Nº 11.944, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Realiza cedência mútua, mediante permuta, de servidoras e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.791/2019, RESOLVE:

Art. 1º Realizar cedência mútua mediante permuta entre as servidoras **Michele Aparecida da Silva Rodrigues**, matrícula 4467-9, cargo Professor, pertencente ao quadro funcional do Município de Encruzilhada do Sul e **Maristela Santos da Luz**, matrícula 1476-5, cargo Professor, pertencente ao quadro funcional do Município de Pantano Grande, com efeito retroativo a 1º/03/2020, nos termos do art. 111, III, da Lei nº 2.405/2006 e Lei Municipal nº 3.876/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Encruzilhada do Sul, 18 de junho de 2020.

Artigas Teixeira da Silveira,
Prefeito Municipal.